

FICHA DE REQUERIMENTO 2026/1 CONCESSÃO DE DESCONTO EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONVENIADA (CRC)

Nome do Aluno: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

DADOS DA RELAÇÃO ALUNO X EMPRESA / INSTITUIÇÃO CONVENIADA

NOME DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO CONVENIADA:

NOME DO SINDICATO A QUAL A EMPRESA POSSUI FILIAÇÃO
(QUANDO FOR O CASO):

QUEM APRESENTA VÍNCULO COM A EMPRESA CONVENIADA?

☐ ALUNO☐ RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO (Pai/Mãe) OU CÔNJUGE.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO:

CARIMBO CNPJ

OBSERVAÇÕES:1 - É NECESSÁRIO PREENCHER TODOS OS CAMPOS DESTE REQUERIMENTO COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS E ENVIAR PARA O E-MAIL: financeiro@faesa.br.

2 - O ALUNO É TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO, CONSIDERANDO QUE A QUALQUER MOMENTO A FAESA PODERÁ AVERIGUAR COM A EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONVENIADA A VERACIDADE DESSAS INFORMAÇÕES. EM CASO DE DIVERGÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, O ALUNO PODERÁ RESPONDER NA FORMA DA LEI.

3 - PARA TER DIREITO AO BENEFÍCIO, CASO CONCEDIDO, O ALUNO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE MATRICULADO E COM SUAS OBRIGAÇÕES ACADÊMICAS E FINANCEIRAS (MENSALIDADES E ACORDOS) EM DIA, ATÉ O MOMENTO DO LANÇAMENTO DO DESCONTO.

4 - ESTE DESCONTO É CONCEDIDO POR ATO DE MERA LIBERALIDADE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO, PODENDO SER SUPRIMIDO A QUALQUER MOMENTO EM CASO DE CANCELAMENTO.

5 - O ALUNO FICA CIENTE QUE O DESCONTO SOMENTE SERÁ CONCEDIDO CASO O PAGAMENTO DAS PARCELAS SEJAM FEITAS DENTRO DO PRAZO DE VENCIMENTO PREVISTO NO RESPECTIVO BOLETO BANCÁRIO. APÓS O VENCIMENTO, O PAGAMENTO DEVERÁ SEGUIR O VALOR ESTABELECIDO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS VIGENTE.

6 - O DESCONTO PODERÁ SER CONCEDIDO AO ALUNO MATRICULADO EM UM DOS CURSOS DAS MANTENEDORAS FAESA E AEV, COM EXCEÇÃO DO CURSO DE MEDICINA E DAQUELES QUE POSSUEM BOLSA OU FINANCIAMENTO EXTERNO, COMO FIES, PRAVALER, FUNDACRED, NOSSA BOLSA E OUTROS.

7 - ESTE REQUERIMENTO É VÁLIDO SOMENTE PARA AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AO SEMESTRE 2026/1.

8 - **NÃO HAVERÁ LANÇAMENTO DE BOLSA E/OU DESCONTO RETROATIVO.** O DESCONTO SERÁ LANÇADO DE ACORDO COM A DATA DE ENTREGA DO PRESENTE FORMULÁRIO, CONFORME TABELA ABAIXO.

SOLICITAÇÕES REALIZADAS ATÉ	10/DEZ/25	10/JAN	10/FEV	10/MAR	10/ABR	10/MAI
Meses contemplados	JAN A JUN	FEV A JUN	MAR A JUN	ABR A JUN	MAI E JUN	JUN

9 - CASO DEFERIDO ESTE REQUERIMENTO, A CONFIRMAÇÃO SERÁ FEITA POR MEIO DO LANÇAMENTO DIRETAMENTE NOS BOLETOS DAS PARCELAS DA SEMESTRALIDADE. CASO INDEFERIDO, O SOLICITANTE SERÁ COMUNICADO POR E-MAIL.

Ciente em: ____/____/____

Assinatura do aluno _____